



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.432/2014

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura a Senhor **ADVALDO ALMEIDA DE MATTOS**, no cargo de **GERENTE**, Referência GER, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que “Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências”, conforme processo administrativo nº. 017.450, datado de 22/08/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/08/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).

  
**AMAIDEU BOROTO**  
Prefeito Municipal